



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

da Câmara

CIRCULAÇÃO: 04, 05, 06, 07 e 08 de agosto de 2014.

ANO XXXI Nº 1588

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ

Presidente - **PSDB**

PIO MENEZES VEIGA NETTO

1º Vice-Presidente - **PTB**

MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES

2º Vice-Presidente - Líder do Bloco **PROS/Solidariedade**

WANDERLAN AUGUSTO BRANDÃO QUARESMA

1º Secretário - **PMDB**

JOSÉ LUIS ELIAS DE ALMEIDA

2º Secretário - **PPS**

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA

3º Secretário - **PSB**

JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY

4º Secretário - **PSC**

VEREADORES

- PSOL** **FERNANDO ANTONIO M. CARNEIRO** - Líder
FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES ALMEIDA
MARINOR JORGE BRITO
- PMDB** **JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO** - Líder
JOSÉ ANTONIO COELHO DA ROCHA
- PTB** **VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JR** - Líder
PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTSO
- PDT** **RILDO DE OLIVEIRA PESSOA** - Líder
- PP** **VANDICK JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA** - Líder
- PRB** **RAUL BATISTA DE SOUZA** - Líder
- PSTU** **JOSÉ CLEBER BARROS RABELO** - Líder
BLOCO **PT / PCdoB**
- PT** **IVANISE COELHO GASPARIM** - Líder
AMAURY DE SOUZA FILHO
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES
- PCdoB** **MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO**
SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA
BLOCO **PSDB / PR / PSD / DEM**
- PSDB** **NEHEMIAS GUEDES VALENTIM** - Líder
- PR** LUIZ DA CRUZ PEREIRA
- PSD** ORLANDO REIS PANTOJA
- DEM** ABEL DA CRUZ LOUREIRO
BLOCO **PHS / PPS / PSB**
- PHS** **IGOR WANDER CENTENO NORMANDO** - Líder
- PPS** MARIA EDUARDA ROCHA NASCIMENTO
THIAGO ARAÚJO
BLOCO **PROS / Solidariedade**
- PROS** MARGARIDA COSTA PARENTE BARROS
- Solidariedade** JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
JOSIAS DA SILVA HIGINO
BLOCO **PTdoB / PSC / PSDC**
- PTdoB** **ELENILSON JOSÉ SANTOS DA SILVA** - Líder
- PSDC** MAURO CRISTIANO FREITAS

ATO Nº 0749/2014, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio à servidora RUBENITA DA SILVA MUNIZ, pertencente ao Grupo Nível Médio - Ref. A - Quadro PERMANENTE, durante o período de 16/06/2014 a 15/07/2014, correspondente ao 8º triênio (2008-2011) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 723/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 16 DE JUNHO DE 2014.

Ver. **PAULO QUEIROZ**

Presidente

Ver. **WANDERLAN QUARESMA**

1º Secretário

Ver. **JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**

2º Secretário

ATO Nº 0783/2014, DE 01 DE JULHO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 60 (SESSENTA) dias de Licença Prêmio ao servidor JOSÉ VICENTE PONTES DE AVIZ, pertencente ao Grupo Auxiliar - Ref. A - Quadro PERMANENTE, durante o período de 01/07/2014 a 29/08/2014, correspondente ao 8º triênio (2010-2013) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 227/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JULHO DE 2014.

Ver. **PAULO QUEIROZ**

Presidente

Ver. **WANDERLAN QUARESMA**

1º Secretário

Ver. **JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**

2º Secretário

ATO Nº 0784/2014, DE 01 DE JULHO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 60 (SESSENTA) dias de Licença Prêmio ao servidor ABÍLIO FERNANDO PAIVA DO VALE, pertencente ao Grupo Atendente - Ref. A - Quadro PERMANENTE, durante o período de 01/07/2014 a 29/08/2014, correspondente a 30 (TRINTA) dias (RESTANTES) da licença prêmio referente ao 6º triênio (2002-2005) e 30 (TRINTA) dias referente ao 7º triênio (2005-2008) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 284/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JULHO DE 2014.

Ver. **PAULO QUEIROZ**

Presidente

Ver. **WANDERLAN QUARESMA**

1º Secretário

Ver. **JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**

2º Secretário

segunda parte da Ordem do Dia e foi colocado em discussão o Veto integral ao Projeto de Lei nº 082, de 21 de novembro de 2012 de autoria do ex-vereador Antônio Vinagre, que "Torna obrigatório a instalação de coletores de chorume nos caminhões de lixo que transitam por vias públicas municipais", constante do Processo 314/13 (PMB); ocasião que o senhor vereador Pio Netto assumiu a presidência dos trabalhos. Prosseguindo usaram da palavra os senhores vereadores: Cleber Rabelo, Rildo Pessoa, Miguel Rodrigues tendo ficado o referido Veto em discussão, momento que foi a provada a Questão de Ordem para verificação de quórum, solicitada pela senhora vereadora Sandra Batista. Momento que o senhor presidente encerrou a presente sessão às onze horas e trinta e três minutos por falta de quórum, marcando outra para o dia 14 do corrente, em caráter ordinário e hora regimental. Estiveram presentes os senhores vereadores: Thiago Araújo pelo Bloco PSB-PHS-PPS; Moa Moraes, Ivanise Gasparim, Iran Moraes e Sandra Batista, pelo Bloco PT - PC do B; Raul Batista pelo PRB; Zeca Pirão, Miguel Rodrigues e Meg Barros pela Bancada Solidariedade/PROS; Pio Netto e Victor Cunha pelo PTB; Fernando Carneiro, Marinor Brito pelo PSOL; Cleber Rabelo pelo PSTU; Vandick Lima pelo PP. E eu, segundo secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 12 de maio de 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

PORTARIA Nº 0332/2014, DE 16 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei nº 8.078/2001, de 05/07/2001 e, CONSIDERANDO disposto no Memorando s/nº/2014,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora CLÁUDIA DO VALE VON PAUMGARTTEN, pertencente ao Grupo Nível Médio - Ref. A - E, CPF nº 154.446.782-68, suprimimento de fundos no valor de R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) com finalidade para despesas com material de consumo, com período de aplicação de 30 (TRINTA) dias, observando a classificação orçamentária abaixo:

111.01.031.0012.2.091.339030 - FR 1001 - R\$ 2.400,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 16 DE JULHO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

"ATA DA TRIGESIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SETIMA LEGISLATURA"

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às nove horas reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do senhor vereador Paulo Queiroz que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Abertos os trabalhos, usaram da palavra, pelo Livro de Inscrição os senhores vereadores: Victor Cunha que discorreu matéria do jornal o Liberal deste dia, que trata sobre a venda da folha de pagamento da Prefeitura ao Banco Itaú, que teria sido feita pelo Prefeito Ducomar, ocasião em que contestou a informação, declarando que o referido procedimento foi feito ainda na gestão do ex-prefeito Edmilson Rodrigues; tratou também sobre a Implosão do edifício Premium e a posição desta Casa em dar prioridade ao Requerimento do senhor vereador Mauro Freitas; Em Aparte o senhor vereador Pio Netto comentou o assunto; Marinor Brito disse que o

Poder Legislativo foi omissivo na construção do edifício Premium e os vereadores da legislatura passada também, de não tentar impedir a construção dos espigões em Icoaraci e no Portal da Amazônia, destacou também a omissão ao Projeto BRT que foi implantado pelo ex-prefeito Ducomar Costa que foi realizado sem projetos ou estudos técnicos; Miguel Rodrigues tratou sobre a questão da água, que conforme estudos se não diminuir a curto prazo vai haver problema de escassez, momento em que registrou o requerimento de sua autoria que pede Sessão Especial para debater sobre o referido Tema. Passados os trabalhos ao Horário das Lideranças, tendo usado da palavra os senhores vereadores: Thiago Araújo que, pelo Bloco PSB-PHS-PPS, cobrou políticas públicas concretas para os jovens de Belém, discorrendo sobre o abandono aos jovens que entram no mundo das drogas, citando as crianças de quatorze anos grávidas de jovens de quinze e dezesseis anos sem perspectivas de se tornar um adulto coerente. Em aparte o senhor vereador Victor Cunha comentou o assunto. Amaury Souza que, pelo Bloco PT- PC do B, tratou sobre os recursos que o Estado do Pará recebe do Governo Federal, para investir e melhorar as condições das estradas paraenses, mas que o Governo Estadual não sabe governar para o desenvolvimento do Estado; Nehemias Valentim que, pelo Bloco PR-PSDB -PSD-DEM, fez denúncias contra as empresas de telecomunicação criadas pela ANATEL, que esta explorando a população cobrando serviços sem as mesmas terem usado; Fernando Carneiro que, pelo PSOL, cobrou o compromisso assinado pelo Governo do Estado em não punir os aquartelados da Polícia Militar, registrando que neste momento o cabo está preso; Meg Barros que, pela Bancada da Solidariedade/PROS, tratou sobre o Requerimento do senhor vereador Mauro Freitas que pede a implosão do edifício Premium, destacando as irregularidades, momento em que declarou seu apoio na votação do requerimento. Na oportunidade, o senhor Presidente solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Havendo quórum, os trabalhos foram passados a primeira parte da Ordem do Dia, sendo aprovadas por unanimidade as Atas 20ª, 22ª e 25ª das Sessões Ordinárias; e a dispensa de leitura do parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação de Leis, ao Decreto Legislativo constante do Processo nº540/2014; constantes da Pauta, solicitada pelo senhor vereador Iran Moraes. Prosseguindo foram aprovados por unanimidade os seguintes Requerimentos: Sessão Especial com data e hora a combinar, para discutir o Esporte Amador (Ver. Mauro Freitas); Que sejam concedidos 02 (dois) dias de licença parlamentar no período de 15 a 16 de abril (Ver. Fernando Carneiro); Que sejam concedidos 03 (Três) dias de Licença Parlamentar no período de 07 a 09 de abril (Ver. Francisco Almeida) Que seja concedido 01 (um) dia de Licença Parlamentar (Ver. Victor Cunha); Inserção nos anis desta Casa o artigo do jornal "O Liberal" intitulado "Preso sete envolvidos no baleamento do investigador em Portel "caderno Polícia, pagina 01 de 03 de abril de 2014 (Ver. Pio Netto); Que seja enviado votos de repúdio a Empresa de Telefonia OI (Ver. Nehemias Valentim). Passados os trabalhos a segunda parte da Ordem do Dia e dando prosseguimento à discussão do Veto Integral ao Projeto de Lei nº 080, de 21 de novembro de 2012, de autoria do vereador Iran Moraes, que "Torna obrigatório no âmbito do Município de Belém, a instalação de caixa eletrônico em braille e áudio na rede bancária, constante do Processo nº312/13 (PMB) que foi suspenso por quarenta e oito horas a pedido do senhor vereador Orlando Reis; ficando em discussão o Veto integral ao projeto de lei nº 081, de 21 de novembro de 2012 de autoria do senhor vereador Iran Moraes, que "Torna obrigatório no Município de Belém: nos hospitais, clínicas, unidades de saúde e congêneres, público e particulares, que todo profissional da área da saúde e de atividades afins, tenham seus uniformes, suas identificações pessoais e qualificação profissional, constante do processo nº313/13 (PMB); momento em que foi a provada a Questão de Ordem do senhor vereador Pio Netto, que solicitou verificação de quórum. No ensejo o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão às onze horas e dezoito minutos por falta de quórum, marcando sessão extraordinária para amanhã, e outra para a próxima quarta feira à hora regimental em caráter ordinário. Estiveram presentes os senhores vereadores Paulo Queiroz, Abel Loureiro, Nehemias Valentim e Orlando Reis pelo Bloco PR-PSDB-PSD-DEM; Eduarda Louchard, José Elias Almeida, Thiago Araújo e Gleisson Silva pelo Bloco PSB-PHS-PPS; Antônio Rocha, José Scaff Filho pelo PMDB; Ivanise Gasparim, Iran Moraes, pelo Bloco PT - PC do B; Rildo Pessoa pelo PDT; Mauro Freitas e José Maria Dinely pelo Bloco - PSC - PT do B- PSDC; Josias Higino, Miguel Rodrigues, Zeca Pirão e Meg Barros pela Bancada Solidariedade/PROS; Pio Netto, Paulo Bengtson e Victor Cunha pelo PTB; Raul Batista pelo PRB; Fernando Carneiro e Marinor Brito pelo PSOL; Cleber Rabelo

pelo PSTU; Vandick Lima pelo PP. E eu, segundo secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 29 de Abril de 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**

1º Secretário

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 052, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Concede Licença Saúde à Senhora Vereadora MEG BARROS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos à Senhora Vereadora MEG BARROS, de acordo com o disposto no Art. 51, Inciso I, alínea "a" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia 16/06/2014, na forma do Art. 146, alínea "a", § 1º, da Resolução nº 15, de 16/12/92, e Art. 5º, d Resolução nº 044, de 04/05/2004, 18 (DEZOITO) dias de Licença Saúde, no período de 09 a 26/06 do corrente ano, conforme Processo nº 0985/2014.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho do ano em curso.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 30 DE JUNHO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**

1º Secretário

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 053, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Concede Licença Saúde à Senhora Vereadora MEG BARROS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos à Senhora Vereadora MEG BARROS, de acordo com o disposto no Art. 51, Inciso I, alínea "a" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia 16/06/2014, na forma do Art. 146, alínea "a", § 1º, da Resolução nº 15, de 16/12/92, e Art. 5º, d Resolução nº 044, de 04/05/2004, 03 (TRÊS) dias de Licença Saúde, no período de 02 a 04/06 do corrente ano, conforme Processo nº 0986/2014.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho do ano em curso.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 30 DE JUNHO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**

1º Secretário

2º Secretário

ATO Nº 0542/2014, DE 01 DE MAIO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete da Vereadora MARINOR BRITO, a partir de 01/05/2014:

NÍVEL 05

ALISON ROBERTO DA SILVA SÁ
ÂNGELA MARIA MENDONÇA MENDES
ELISAMA DA SILVA CARVALHO
RODRIGO MÁRCIO DO NASCIMENTO SOUZA
ROSILENE NOBRE DOS SANTOS

NÍVEL 09

EDSON LUÍS FERREIRA LIMA
FRANKLIN CORDOVIL BARBOSA JÚNIOR
HUGO LEONARDO PÁDUA MERCÊS
PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
ROBERTO OTÁVIO BRITO RODRIGUES
WILLYS NAZARÉ LINS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MAIO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**

1º Secretário

2º Secretário

ATO Nº 0544/2014, DE 01 DE MAIO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador FERNANDO CARNEIRO, a partir de 01/05/2014:

NÍVEL 05

FRANCINEY MORAES ALBUQUERQUE

NÍVEL 10

MÜLLER MAIA VIEIRA

NÍVEL 11

SARA RAQUEL PINHEIRO PORTAL

NÍVEL 12

JOSÉ AUGUSTO EWERTON DE SOUSA

NÍVEL 13

MARILETE DEUSARITA ARAÚJO CARVALHO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MAIO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**

1º Secretário

2º Secretário

ATO Nº 0702/2014, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias (REstantes) de Licença Prêmio ao servidor REINALDO JORGE SANDES DA SILVA, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A – Quadro PERMANENTE, durante o período de 02/06/2014 a 01/07/2014, correspondente ao 6º triênio (2001-2004) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 213/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE JUNHO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**

1º Secretário

2º Secretário